



DECRETO Nº 14.433/2026

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA ROSA OLIVEIRA ROSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados sobre a média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, a servidora, **MARIA ROSA OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 000347, ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, Padrão B, Referência XI, com fundamento legal no Art. 12, Inciso I, C/C art. 14 e 15, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021 de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº 2026-GJJN5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 23/09/2026.

Alegre – ES, 22 de setembro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 22/09/2026 16:24:13 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL

assinado em 22/09/2026 16:16:41 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 24/09/2026 09:26:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2026 09:26:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0NKZNV>